



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.762, de 06 de outubro de 2003.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 4.120, de 30 de setembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.120, de 30 de setembro de 2003, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 02 – SECR. MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIM. ECONÔMICO
Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas
0201-0412200211.083 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (1.024).....
.....R\$ 25.000,00
SOMA.....R\$ 25.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas
0701-2884301052.024 – Encargos sobre a Dívida Fundada Interna
3.2.9.0.21.00.00.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato (267).....R\$ 25.000,00
SOMA.....R\$ 25.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 06 de outubro de 2003.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração

